DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2021

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi, em concordância com a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica do Município Apodi;
CONSIDERANDO o §2º, incisos I e III do Artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal Apodi.

RESOLVE

Art. 1º - A sessão da Câmara Municipal de Apodi, será realizada de forma remota nos dia 08/04/2021 e 15/04/2021, com as seguintes recomendações:

CELULAR:
• Verificar a carga;
• Usar fone de ouvido;
• Usar tripé ou algo de apoio (celular ficar fixo);
• Não usar dados móveis;
• Ativar a rotação do celular.
NOTEBOOK:
• Usar cabo de internet;
• Usar fone de ouvido;
• Posicionar a câmera corretamente.
ORIENTAÇÕES:
• Lugar iluminado;
• Usar luz de apoio (se possível);
• Não ter barulho externo;
• Evitar lugares forrados ou fechados, com acústica ruim;
• Verificar o sinal da internet com antecedência;
• Deixar o microfone desligado, só ativar quando necessário.

• Ficar sempre próximo do roteador e lugar fixo;
• Será realizado um teste antes da volta das sessões presencial de todos os envolvidos no processo legislativo.
Art. 2° o expediente ao público da Câmara Municipal de Apodi, fica suspenso e restrito aos funcionários.
Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua Expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 05 de abril de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente – MDB

MARCOS RAILTON DIOGNES DE ALMEIDA DIAS
Vice-presidente - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º Secretário – SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º Secretário – PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41403378

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/04/2021. EDIÇÃO 1114. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br